



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção de Aplausos
	<input type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº026/2019

AUTOR: MESA DIRETORA

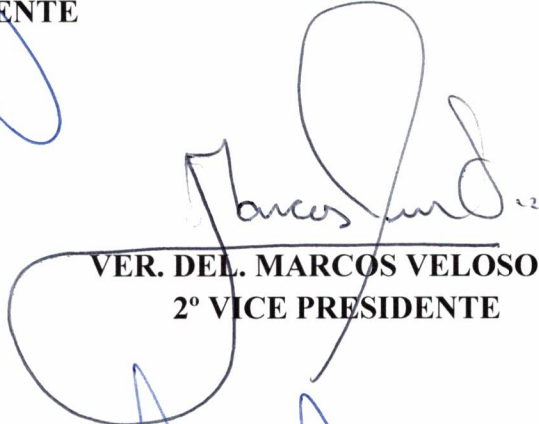
as pessoas permitindo que os mesmos estabeleçam relações de amizade, hierarquia, valores humanos, levando o participante a se tornar mais consciente de seu papel no respeito ao outro.

Diante disso, requeremos aprovação deste requerimento para Sessão Solene a qual objetiva homenagear os coralistas de Cuiabá que através destas atividades culturais, sociais, educacionais, desportivas e espirituais tem sido referência para este município, a ser realizada em local e data a ser definida.

Cuiabá, 06 de agosto de 2019.


VER. MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE


VER. VINICYUS HUGUENEY
1º VICE PRESIDENTE


VER. DEL. MARCOS VELOSO
2º VICE PRESIDENTE


VER. ADEVAIR CABRAL
1º SECRETÁRIO


VER. ORIVALDO DA FARMÁCIA
2º SECRETÁRIO



06.08.2019

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº026/2019
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção de Aplausos	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **MESA DIRETORA**

REQUERIMENTO

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Presidente junto à Mesa Diretora para que seja realizada **Sessão Solene** para homenagear os Coralistas do Município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O canto coletivo constitui uma notável ferramenta de integração interpessoal e socialização cultural. O coral atua, na perspectiva da integração, como um meio de eliminação de quaisquer barreiras entre os indivíduos, colocando todos em uma posição de aprendizes. Ao cumprir com as normas do coro, dedicar-se ao aprendizado da música nos ensaios e em horas extras, o indivíduo se integra ao grupo na busca de metas comuns, configurando um carisma grupal, por meio do qual todos os sentimentos e obstáculos são transpostos, para que todos os indivíduos contribuam para o cumprimento dos objetivos comuns a todos os coralistas.

Insta salientar que o coral tem sido um agente propiciador da ampliação de relações sociais, desenvolvendo a relação do indivíduo corista, consigo mesmo, com o outro e com a comunidade sociocultural na qual está inserido. A prática musical vocal em grupo, além de desenvolver a musicalidade, autocontrole, autoestima e tantas outras potencialidades, é um propiciador de relações sociais harmonizadoras em vários níveis. O coral propicia muitos contatos sociais, permite os sujeitos a se colocarem em situações que os conduzem ao aprendizado e desenvolvimento de relações com a música, com os outros e com a comunidade.

O coro também oportuniza a aquisição de saberes artísticos, estéticos que podem provocar uma transformação na mentalidade dos coralistas e os auxiliar em seu desenvolvimento intelectual e crítico. Cantar em um coro é relevante na perspectiva da manutenção de um corpo saudável e apto para a prática do canto, quer seja profissional, quer seja como meio de expressão, integração, motivação ou lazer. E ainda, aproxima